



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 002/2.024 de 02 de fevereiro de 2.024.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V

E. “Exonerar” a partir desta data, o Sr. **Leandro Silva Cardoso**, portador do CPF N.º 067.694.931-28 e RG N.º 2.201.686 SSP/MS, do cargo de “**Coordenador de Cerimonial**”, cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS. E revogar a portaria Legislativa n.º 11/2.021 de 01 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, a dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 02/02/2024

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)